



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 55, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do Departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF - Campus GV

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Economia; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotados no departamento de Economia do ICSA, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do Departamento de Economia:

**John Leno Castro dos Santos, SIAPE 2103074, presidente;**

**Alex Damiany Assis, SIAPE 1569135, vice-presidente;**

**Leonardo Neves Luz - SIAPE 2156203, membro titular.**

Art. 2º A comissão tem mandato de dois anos, vigente do período de 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2026.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor em 25 de novembro de 2024.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS  
DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 12/11/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2096293** e o código CRC **489CF410**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 2096293